

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adriano Schragle	CARGO: Sub diretor da infraestrutura	ASSINATURA: 716/01
TELEFONE:(49)36540099	E-MAIL:dmer@saobernardino.sc.gov.br	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (PLAINA DESENGROSSADEIRA). ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA CONCEDER A EMPRESAS DO MUNICÍPIO COMO ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO DAS JÁ EXISTENTES, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 498/2005.		
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço A aquisição de equipamentos industriais para concessão a empresas do município tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local e promover a geração de empregos e renda. Uma das razões é o estímulo ao empreendedorismo. a concessão de equipamentos pode ser uma forma de incentivar o surgimento e crescimento de novos negócios locais. A concessão de equipamentos pode também melhorar a infraestrutura produtiva do município, aumentando a capacidade de produção das empresas e tornando a região mais atraente, como também pode aumentar a competitividade dessas empresas no mercado, possibilitando a modernização de processos produtivos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A concessão futura desses equipamentos será realizada através de processo licitatório conforme determina a lei federal nº 14.133/2021.		
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: anexo a Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Verônica Scheid, Centro, São Bernardino - SC dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de maquinários industriais surge da demanda por modernização e aumento da eficiência operacional nas indústrias do município. Atualmente, muitas empresas locais enfrentam limitações devido ao uso de equipamentos obsoletos, o que prejudica a produtividade e a competitividade no mercado. A modernização do maquinário é crucial para melhorar a capacidade de trabalho, aumentar a produção e garantir a qualidade dos produtos finais. Além disso, a introdução de novos equipamentos permitirá que as indústrias locais atendam às demandas crescentes do mercado, expandam suas operações e se tornem mais competitivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Eficiência Energética:** Deve-se priorizar maquinários que apresentem eficiência energética, visando reduzir o consumo de recursos e os custos operacionais associados.
- **Compatibilidade Industrial:** Os maquinários devem ser compatíveis com as necessidades específicas das indústrias locais, garantindo que possam ser integrados eficientemente aos processos produtivos existentes.
- **Capacidade de Produção:** Os equipamentos devem ter capacidade adequada para atender à demanda de produção das empresas, permitindo um aumento significativo na eficiência e na produtividade.
- **Qualidade e Durabilidade:** É essencial que os maquinários tenham padrões elevados de qualidade e durabilidade, assegurando uma operação contínua e confiável ao longo do tempo.
- **Manutenção e Suporte:** Deve-se garantir que haja suporte técnico disponível para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando a operacionalidade sem interrupções significativas.
- **Conformidade Legal:** Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança dos operadores e a conformidade com as leis ambientais e de segurança no trabalho.

Os equipamentos deverão ser entregue montados e ou instalados com entrega técnica e demais orientações e deverão ter garantia de no mínimo 12 meses.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Plaina Desengrossadeira 350 mm, equipada com no mínimo 3 facas e motor bifásico de no mínimo 2 CV 220v . A máquina deve garantir alta precisão e eficiência no desengrosso de madeiras, sendo robusta e durável, adequada para uso intensivo em marcenarias e indústrias de móveis.		Unidade	02

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: anexo a Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Verônica Scheid, Centro, São Bernardino - SC dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.

4.5 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2024

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição de Maquinários Industriais

A solução proposta para atender à necessidade de modernização e aumento da eficiência no setor industrial do município é a aquisição dos maquinários mencionados anteriormente. Investir em novos equipamentos permitirá às empresas locais melhorar sua capacidade produtiva, reduzir custos operacionais e aumentar sua competitividade no mercado. Esta medida não só beneficiará diretamente as indústrias, mas também contribuirá para o crescimento econômico local, através da geração de empregos e do fortalecimento da infraestrutura industrial.

Solução 2: Ausência de Outra Solução Viável

Atualmente, não há outra solução alternativa identificada que possa satisfazer as necessidades das empresas locais de forma tão eficiente quanto a aquisição dos maquinários industriais. A falta de opções adicionais ressalta a importância crítica desta medida para impulsionar o desenvolvimento industrial do município . Portanto, a compra dos equipamentos é reconhecida como a única solução viável e necessária neste momento para atender às demandas do setor industrial e promover o crescimento econômico sustentável do município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Cotação nº 01	Cotação nº 02	Cotação nº 03	Valor de referência
01	14.818,79	14.159,10	16.750,00	15.242,63

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades de modernização e aumento da eficiência no setor industrial do município consiste na aquisição dos maquinários industriais essenciais, (plainas desengrossadeiras).

A compra desses equipamentos visa não apenas modernizar as operações industriais locais, mas também aumentar significativamente a capacidade produtiva das empresas, melhorar a qualidade dos produtos e reduzir custos operacionais. Além disso, a introdução de novos maquinários possibilitará que as indústrias locais se tornem mais competitivas no mercado, atendendo às demandas crescentes e expandindo suas operações.

Considerando a ausência de outras soluções viáveis que atendam de maneira tão direta e eficaz às necessidades identificadas, a aquisição dos maquinários industriais é reconhecida como a medida mais adequada e necessária neste momento para fortalecer o desenvolvimento industrial do município e promover um crescimento econômico sustentável.

A concessão futura desses equipamentos será realizada através de processo licitatório conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para o parcelamento da aquisição dos maquinários industriais, uma vez que é essencial que os equipamentos sejam entregues completos e plenamente funcionais para atender imediatamente às necessidades das indústrias locais. A entrega integral dos maquinários garantiria que o município tome o processo licitatório na modalidade que determina a lei nº14.133/2021 , para realizar a concessão.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Melhoria da Qualidade:** Os novos maquinários permitirão melhorar a qualidade dos produtos fabricados, garantindo padrões superiores e maior satisfação dos clientes.
- **Aumento da Capacidade Produtiva:** Com a introdução de novos equipamentos modernos e eficientes, as empresas locais poderão aumentar sua capacidade produtiva, atendendo melhor à demanda crescente do mercado.
- **Redução de Custos Operacionais:** Equipamentos mais modernos geralmente consomem menos energia e requerem menos manutenção, resultando em redução de custos operacionais a longo prazo.

- **Aumento da Competitividade:** As empresas serão capazes de competir de forma mais eficaz no mercado, oferecendo produtos de alta qualidade a preços competitivos.
- **Criação de Empregos:** Com o aumento da produção e da capacidade operacional, espera-se a criação de novos postos de trabalho no município , contribuindo para a geração de emprego e renda local.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A concessão de equipamentos impulsionará o desenvolvimento econômico sustentável do município , fortalecendo a base industrial e atraindo investimentos adicionais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaborar o termo de referencia que detalha as especificações, conduções e requisitos do objeto, publicações do edital realização da licitação, habilitações dos licitantes, análises das propostas adjudicação e homologação, por fim assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais:

1. **Consumo de Energia:** A operação dos novos maquinários pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica, contribuindo para a pegada de carbono da cidade.
2. **Geração de Resíduos:** O processo de fabricação e instalação dos equipamentos pode gerar resíduos sólidos e materiais descartáveis, impactando o meio ambiente local.

Medidas Mitigatórias:

1. **Eficiência Energética:** Priorizar a compra de maquinários com certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante a operação.
2. **Gestão de Resíduos:** Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclua a segregação adequada dos materiais e a destinação correta dos resíduos conforme legislação ambiental.
3. **Monitoramento Ambiental:** Realizar monitoramentos periódicos para avaliar o impacto ambiental dos maquinários, com ações corretivas imediatas se necessário.
4. **Capacitação Ambiental:** Promover treinamentos para os colaboradores sobre práticas ambientais sustentáveis e uso eficiente dos recursos naturais.
5. **Conformidade Legal:** Garantir o cumprimento de todas as normas ambientais e regulamentações durante todas as fases do projeto de aquisição e operação dos equipamentos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados demonstraram que a contratação para aquisição dos maquinários industriais descritos é plenamente viável. A aquisição destes equipamentos é fundamentada na necessidade de modernização e aumento da eficiência do setor industrial da cidade, conforme estabelecido pela Lei nº 498/2005, de 05 de setembro de 2005, que regula os procedimentos de compras e contratos administrativos.

Considerando os benefícios esperados, como o aumento da capacidade produtiva, melhoria da qualidade dos produtos, redução de custos operacionais e o fortalecimento da competitividade das empresas locais, a contratação dos maquinários é não apenas técnica, mas também economicamente viável. Portanto, conclui-se que a contratação para aquisição dos maquinários industriais é adequada e recomendada para atender às necessidades identificadas e promover o desenvolvimento sustentável do setor industrial da cidade

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: anexo a Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Verônica Scheid, Centro, São Bernardino - SC dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da Infraestrutura , com o Sr Adriano Schragle

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado com recursos próprios através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pela Secretaria solicitante responsável pelo recebimento, controle e fiscalização. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto Declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 16/09/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Adriano Schragle

Matrícula : 716/01

Assinatura:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

Sec. da Infraestrutura

Mizael Dutkevis:
